



FEDERAÇÃO DE KICK BOXING DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BOLETIM OFICIAL N° 02/2001

Em, 15 DE MARÇO DE 2001

O Presidente da Federação de Kick Boxing do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando os artigos 35 e 50 do nosso Estatuto, toma as seguintes :

RESOLUÇÕES DA PRESIDÊNCIA

1 - Campeonato Intermunicipal de Kick Boxing (Seletiva para o Sul-americano)

Informo aos interessados que o Campeonato Intermunicipal de Kick Boxing, esta sob a organização da LGD e será realizado no Tamoio Futebol Clube, no dia **21.04.2001 (Light Contact, Low Kick e Thay Boxing)** e **22.04.2001(Semi Contact, Musical Forms e Full Contact)**, às 10.00hs, com pesagem programada para às 8:30hs. As inscrições poderão ser feitas até o dia **14.04.2001**, no horário de 09hs às 20hs, na sede da Liga, anexo ao estacionamento do Tamoio Futebol Clube, informações - telefax 604.9005.

2 - Reunião dos Faixas Preta de Kick Boxing

Levo ao conhecimento dos interessados que convoco todos os faixas pretas de Kick Boxing, para se reunirem no dia **14.04.2001**, às **17.00 horas**, na sede da LGD, sob a seguinte ordem do dia:

- a - Competições para 2001 e viagens para o Sul-americano e Mundial;
- b - Parceria com a LGD;
- c - Assuntos gerais.

3 - Curso de Árbitro de Kick Boxing, Exame para Faixa Preta e para Graduação

Faço saber aos interessados que no dia **14.04.2001**, no horário de 09.00 às 16.00 horas será realizado o Curso de Árbitros de Kick Boxing, ministrado pelo Sr. Clodoveu Freitas. O exame para faixa preta e para graduação, será neste mesmo dia, a partir das 16.00 horas, com o Professor Paulo Zorello, Presidente da CBKB. **Inscrições até 09.04.2001**. Informações no horário de 15.00 às 23.00 horas, na sede da Liga e FKBERJ, anexo ao estacionamento do Tamoio Futebol Clube, os interessados deverão trazer 03 fotos e ficha de inscrição. Telefax 604.9005.

4 - REGULAMENTO

Campeonato Intermunicipal de Kick Boxing

CAPÍTULO - I - DA ORGANIZAÇÃO E SEUS FINS__

Artigo 1º- O Campeonato Intermunicipal de Kick Boxing, é uma competição oficial do Município de São Gonçalo e como a Liga Gonçalense de Desportos é a única Entidade de direção do Estado, filiada a Federação de Kick Boxing do Estado do Rio de Janeiro e Confederação Brasileira de Kick Boxing, esta competição passa ser oficial do Estado, com objetivo principal de estimular, propagar e divulgar o Kick-Boxing, dentro e fora deste Município, dando condições aos Clubes, e entidades associadas à esta Liga e a FKBERJ, para sediar uma etapa de nosso Calendário, onde participarão Associações filiadas e convidadas;

Artigo 2º- A arbitragem, ficará a cargo do Departamento de Árbitros de Kick-Boxing da LGD e FKBERJ (onde todos os árbitros são formados pela CBKB), e se julgar necessário, poderá requisitar árbitros à **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KICK BOXING (CBKB)**;

CAPÍTULO - II - DAS ASSOCIAÇÕES E SUAS OBRIGAÇÕES

Artigo 3º- As Associações terão como prazo de inscrição, até o dia quatorze (14) de abril de 2001, após esta data não serão aceitas novas inscrições;

Artigo 4º- **Não será cobrado a taxa de inscrição.** Somente será cobrado, anuidade de confederados e não confederados: **Colorida** (R\$ 25,00) e **Preta** (R\$ 60,00).

CAPÍTULO - III - DOS ATLETAS E SEUS DEVERES

Artigo 5º- Os atletas inscritos por suas Associações como Confederados, se obrigam a preencher ficha da Liga Gonçalense de Desportos e apresentarem a cópia (xerox) da carteira da CBKB, no ato da inscrição, os atletas que serão inscritos como não Confederados, além da ficha da LGD apresentarão a ficha de registro na CBKB, exceto os que já são inscritos na Liga e CBKB (renovados para 2001), a Federação de Kick Boxing do Estado do Rio de Janeiro só exigirá fichas em 2002;

Artigo 6º- Serão considerados aptos a competir somente atletas Confederados;

Artigo 7º- O atleta disputante terá que estar inscrito, em ficha padrão da Liga, não podendo faltar fotos (3 x 4), 02 para os Confederados e 04 para os não Confederados, xerox da certidão de nascimento, autorização por escrito do responsável, quando o atleta for **menor de 21 anos**, número da identidade do responsável, atestado médico e assinatura do atleta, no caso de atletas do sexo feminino, além destes procedimentos apresentará atestado informando que não se encontra grávida, nenhuma ficha de inscrição será aceita fora destas normas. Condição para que os atletas tenham seus dados estatísticos, registrados na Entidade;

CAPÍTULO - IV - DAS LUTAS E SEUS EFEITOS

Artigo 8º- As chaves serão sorteadas no dia 15.04.2001, às 16:00 horas;

Artigo 9º- As lutas serão de acordo com as seguintes categorias de peso:

Light e semi masculino adulto: até 57 kg, de 57 a 63 kg, de 63 a 69 kg, de 69 a 74 kg, de 74 kg a 79 kg, de 79 a 84 kg, de 84 kg a 89 kg, acima de 89 kg;

Light e semi feminino adulta: até 50 kg, de 50 a 55 kg, de 55 kg a 60 kg, de 60 a 65 kg, acima de 65 kg;

Semi e Light, masculino e feminino infantil: de 10 a 11 anos, de 12 a 13 anos, de 14 a 15 anos e de 16 e 17 anos (Obs. conforme a diferença de peso, ou seja no máximo 5 Kg, serão feitas as categorias);

Musical Forms com armas e sem armas, masculino e feminino: sub 17 e adulto

Full Contact, Low Kick e Thai Boxing masculino: até 51 kg, de 51 a 54 kg, de 54 a 57 kg, de 57 a 60 kg, de 60 a 63,500 kg, de 63,500 a 67 kg, de 67 a 71 kg, de 71 a 75 kg, de 75 a 81 kg, de 81 a 86 kg, de 86 a 91 kg, acima de 91 kg;

Full Contact feminino: até 50 kg, de 50 a 55 kg, de 55 a 60 kg, de 60 a 65 kg, acima de 65 kg;

CAPÍTULO - V - DAS DISPOSIÇÕES EM GERAL

Artigo 10- Cada Associação participante é conhecedora das normas das Entidades e Órgãos superiores;

Artigo 11- A LGD e FKBERJ somente oferecerá luva, capacete e protetor de tórax. O atleta deverá portar: protetor bucal, protetor de pé, canela, conquinha e bandagem. O não cumprimento deste artigo significará na desclassificação do mesmo;

parágrafo único- Low Kick: o atleta só não usará o protetor de canela e no Thai Boxing: o atleta não utilizará o protetor de pé e canela;

CAPÍTULO - VI - DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES

Artigo 12- As infrações disciplinares serão julgadas pela Junta de Justiça Desportiva da LGD e os recursos pelo Tribunal de Justiça Desportiva da FKBERJ;

Artigo 13- Os casos omissos ao presente regulamento, serão resolvidos pelo Presidente da LGD ou FKBERJ.

5 - Conselho Fiscal

Faço saber aos interessados que conforme determina o Estatuto desta Casa, nesta data, convoco nos termos do artigo 28 - I, letra "b", os membros do Conselho Fiscal, para se reunirem nos dias abaixo discriminados, na sede da Entidade para deliberar sobre a seguinte ordem:

Dia 20.04.2001, às 20.00 horas:

a - apreciar as contas e documentos de janeiro, fevereiro e março de 2001;

b - assuntos gerais.

Dia 20.07.2001, às 20.00 horas:

a - apreciar as contas e documentos de abril, maio e junho de 2001;

b - assuntos gerais.

Dia 20.10.2001, às 20.00 horas:

a - apreciar as contas e documentos de Julho, agosto e setembro de 2001;

b - assuntos gerais.

Dia 31.12.2001, às 20.00 horas:

a - apreciar as contas e documentos de outubro, novembro e dezembro de 2001;

b - emitir parecer sobre a proposta orçamentaria de 2002 e sobre as contas e documentos de janeiro a dezembro de 2001;

c - assuntos gerais.

SÃO GONÇALO, 15 DE MARÇO DE 2001.

JOSE ANTÔNIO FERREIRA MACHADO
Presidente